



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CÁCERES-MT
TERCEIRA VARA CÍVEL**

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, AGOSTINHO DE PINHO SAAB, Oficial de Justiça, nomeado nos autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL, no processo de PJE nº 1004218-58.2020.8.11.0006, proposta por BANCO DO BRASIL S/A, em desfavor de MARCOS MURILO ROLIM JUNIOR, em curso perante este respeitável MM. Juízo da 3ª VARA CÍVEL, desta Comarca, tendo efetuado as diligências necessárias para cumprimento do trabalho que lhe foi confiado, vem apresentar seu auto de Avaliação:

Preliminarmente:

Inicialmente, torna-se necessário esclarecer que a pesquisa e apuração do valor dos bens contido no final do auto, obedeceram ao critério de pesquisa através do método comparativo de dados do mercado, utilizando-se de amostras semelhantes aos bens ora avaliados, sempre atualizado e à luz da realidade.

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS BENS:

IMÓVEL – (01) Um lote de terreno urbano Denominado lote nº 03, quadra G, situado na Avenida Jaime Castrillon, s/n – Santa Rosa, próximo a Rua Sepotuba, com área de 362,40 mts quadrado, com 12,00m x 30,20m, nesta cidade de Cáceres-MT, lote vazio.

AVALIAÇÃO:

Por todos os itens expostos dos bens avaliados, bem como pesquisas efetuadas, levantei o seguinte valor: Lote se encontra vazio e próximo ao centro da cidade e com terreno bem localizado e não necessitando de grande investimento para edificação, próximo de escola e comércios, avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Nada mais havendo a avaliar, encerro o presente laudo, que vai devidamente assinado por mim.


Agostinho de Pinho Saab
Oficial de Justiça

